



CNM: 111278.2.0106367-98

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital**

matrícula

106.367

ficha

1

São Paulo, 14 de novembro de 2.000

IMÓVEL:- UM PRÉDIO, à Rua Eugenia de Carvalho, n.º 1.083, antigo 151, no 38º Subdistrito-Vila Matilde, e seu terreno medindo 7,30m de frente para a referida rua, por 19,00m de um lado, confinando com Henrique Genoveva Brini; 17,00m de outro lado, confinando com Antonio Jorge; e 7,00m nos fundos, confinando com Antonio Jorge.

PROPRIETÁRIO:- OSVALDO CORSELLE, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Antonio de Souza de Campos, n.º 105.

CONTRIBUINTE:- 057.075.0030-8.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º 59.893, de 03 de junho de 1.974, deste.

OFICIAL *Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz*
(Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz).

AV-1/ 106.367 .- Da escritura referida no registro n.º 6, desta matrícula, e Certidão de fls. 175v do livro B-127 termo n.º 34.277, datada de 07 de novembro de 2.000, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, do 3º Subdistrito-Penha de França, desta Capital, por aquisição do imóvel desta matrícula, OSVALDO CORSELLE, era casado com MARLI CACERES CORSELLE, sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei n.º 6.515/77.- São Paulo, 14 de novembro de 2.000.- Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-2/ 106.367 .- Da escritura referida no registro n.º 6, desta matrícula, OSVALDO CORSELLE, é portador da cédula de identidade RG número 2.416.150-SSP/SP.- São Paulo, 14 de novembro de 2.000.- Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-3/ 106.367 .- Da escritura referida no registro n.º 6, desta matrícula, OSVALDO CORSELLE, acha-se inscrito no CPF/MF sob n.º 610.475.898-34.- São Paulo, 14 de novembro de 2.000.- Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

(continua no verso)



CNM: 111278.2.0106367-98

matrícula

106.367

ficha

1 verso

AV-4/ 106.367.- Da escritura referida no registro n.º 6, desta matrícula, MARLI CACERES CORSELLE, é portadora da cédula de identidade RG número 3.535.017-SSP/SP.- São Paulo, 14 de novembro de 2.000.- Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna*. (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-5/ 106.367.- Da escritura referida no registro n.º 6, desta matrícula, MARLI CACERES CORSELLE, acha-se inscrita no CPF/MF sob n.º 219.528.168-58.- São Paulo, 14 de novembro de 2.000.- Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna*. (Dora Maria de Oliveira Penna).

R-6/ 106.367.- Por escritura de venda e compra datada de 21 de junho de 2.000 (livro 757-página 364) do 28º Tabelião de Notas, desta Capital, os proprietários OSVALDO CORSELLE, brasileiro, comerciante, RG número 2.416.150-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 610.475.898-34, e sua mulher MARLI CACERES CORSELLE, brasileira, comerciante, RG número 3.535.017-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 219.528.168-58, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Antonio de Souza de Campos, n.º 105, 8º andar, na Vila Matilde, transmitiram o imóvel à EDUARDO DE JESUS GONÇALVES, brasileiro, engenheiro mecânico, RG número 10.684.090-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 011.045.808-70, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com SILVIA APARECIDA RODRIGUES GONÇALVES, brasileira, do lar, RG número 11.883.341-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 006.925.248-35, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Xixirica, n.º 921, no Bairro da Vila Carrão, pelo preço de R\$100.000,00.- São Paulo, 14 de novembro de 2.000.- Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna*. (Dora Maria de Oliveira Penna).

R-7/ 106.367.- Por escritura de venda e compra datada de 03 de setembro de 2009, (livro 2.315 – fls. 035/037) do 2º Tabelião de Notas desta Capital, os proprietários EDUARDO DE JESUS GONÇALVES e sua-.-
(continua na ficha nº 2)



CNM: 111278.2.0106367-98

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital**

matrícula

106.367

ficha

2

São Paulo, 28 de setembro de 2009.-

(continuação da ficha nº 1)

mulher SILVIA APARECIDA RODRIGUES GONÇALVES, já qualificados, transmitiram o imóvel a FRANCISCO DE ASSIS RAMOS SANTOS, brasileiro, advogado, RG nº 18.700.284-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 110.904.198-56, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com IVONETE CORDEIRO RAMOS SANTOS, brasileira, autônoma, RG nº 29.966.298-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 173.126.778-94, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Fernando Delamain nº 72, Penha, pelo preço de R\$142.728,00.- São Paulo, 28 de setembro de 2009.- Escrevente substituto, *[assinatura]* (Dora Maria de Oliveira Penna).

R-8/106.367 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Registrado em 10 de novembro de 2021 - Prenotação nº 587402 de 18/09/2021

Selo Digital: 11127832115B820058740221K

Conforme instrumento particular datado de 24 de agosto de 2021, na forma do artigo 38 da Lei 9.514/97, os proprietários IVONETE CORDEIRO RAMOS SANTOS, já qualificada, residente e domiciliada na Rua Aparecida da Costa Melo nº52, Vila Costa Melo, nesta Capital, e seu marido FRANCISCO DE ASSIS RAMOS SANTOS, já qualificado, residente e domiciliado na Rua Doutor Fernando Delamain, 72, Jardim Lisboa, nesta Capital, alienaram fiduciariamente o imóvel, na forma estabelecida pelo artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97 à QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, CNPJ nº 32.402.502/0001-35, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.391, 1º andar, Conjunto 12, Sala A, Jardim Paulistano, nesta Capital, pelo valor de até R\$384.809,73, pagável no prazo de 120 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em público leilão (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$814.871,51.

Jefferson Goncalves Leme

Escrevente Autorizado

continua no verso



CNM: 111278.2.0106367-98

matrícula

106.367

ficha

02

verso

AV-9/106.367 - CCI EMISSÃO

Averbado em 10 de novembro de 2021 - Prenotação nº 587402 de 18/09/2021

Selo Digital: 11127833115B830058740221G

Do instrumento particular referido no registro nº 8, desta matrícula, a fiduciária, QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, já qualificada, emitiu a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL e ESCRITURAL nº 2109132813/ICD, Série 202108, nos termos da Lei Federal nº 10.931, de 02/08/2004, no valor de R\$384.809,73. Figurando como Instituição Custodiante: QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, já qualificada.

Jefferson Goncalves Leme

Escrevente Autorizado

AV-10/106.367 - ATUAL CREDOR

Averbado em 04 de dezembro de 2023 - Prenotação nº 624.798 de 29/03/2023

Selo Digital: 1112783311E3D60062479823V

Conforme requerimento datado de 14 de novembro de 2023, complementado pelo Ofício B3/DIOPE/CCI - 00000009221/2022, emitido em 18 de novembro de 2022, QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, já qualificada, procede-se esta averbação, para constar que os direitos creditórios decorrentes da alienação fiduciária registrada sob nº 08 e da cédula de crédito averbada sob nº 09, nesta matrícula, no valor de R\$384.809,73, pertencem atualmente a BARI SECURITIZADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 10.608.405/0001-60, com sede na Avenida Sete de Setembro nº 4781, sala 02, Água Verde, Curitiba/PR.

Julie Aparecida Dovigue de Menezes

Escrevente Autorizada

AV-11/106.367 - CANCELAMENTO CCI

Averbado em 04 de dezembro de 2023 - Prenotação nº 624.798 de 29/03/2023

Selo Digital: 1112783311E3D70062479823T

FICA CANCELADA a Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, sob nº

continua na ficha 03



16º Registro de Imóveis
de São Paulo - SP

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

106.367

FICHA

03

CNM - 111278.2.0106367.98

São Paulo, 04 de dezembro de 2023

2109132813/ICD, Série 202108, Integral e Escritural, averbada sob nº 09, nesta matrícula, em virtude de autorização da credora BARI SECURITIZADORA S/A, já qualificada, nos termos do requerimento datado de 14 de novembro de 2023.

Julie Aparecida Dovigue de Menezes
Escrevente Autorizada

AV-12/106.367 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA
Averbado em 04 de dezembro de 2023 - Prenotação nº 624.798 de 29/03/2023

Selo Digital: 1112783311E3DC0062479823J

Conforme requerimento datado de 14 de novembro de 2023, instruído com a notificação feita aos fiduciários IVONETE CORDEIRO DOS SANTOS e FRANCISCO DE ASSIS RAMOS SANTOS, já qualificados, e com o comprovante de pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, procede-se à presente averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária BARI SECURITIZADORA S/A, já qualificada. Valor R\$814.871,51.

Julie Aparecida Dovigue de Menezes
Escrevente Autorizada

AV-13/106.367 - LEILÕES NEGATIVOS

Averbado em 16 de janeiro de 2024 - Prenotação nº 644.893 de 12/01/2024

Selo Digital: 111278331112F30064489324G

Conforme requerimento datado de 11 de janeiro de 2024, a credora BARI SECURITIZADORA S/A, já qualificada, proprietária do imóvel desta matrícula por força da consolidação da propriedade fiduciária averbada sob nº 12 e a vista dos autos negativos dos leilões realizados em 03 de janeiro de 2023 e 10 de janeiro de 2023, bem como do termo de quitação exigido pelo § 6º do artigo 27 da Lei 9.514/97, datado de 11 de janeiro de 2024, autoriza a presente averbação para constar que não

continua no verso

**LIVRO Nº 2**
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

106.367

FICHA

03

VERSO

CNM 111278.2.0106367.98

tendo havido licitantes para a aquisição do imóvel desta matrícula, ocorreu a extinção da dívida, e por consequência, a exoneração da credora da obrigação de que trata o § 4º do artigo 27 da Lei 9.514/97.

Julie Aparecida Dovigue de Menezes

Escrevente Autorizada

AV-14/106.367 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO

Averbado em 16 de maio de 2024 - Prenotação nº 653.848 de 16/05/2024

Selo Digital: 1112783311A24F00653848240

Nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei 6.015/73, procede-se a presente averbação para constar que na Av. 13 os autos negativos dos leilões foram realizados em 03 de janeiro de 2024 e 10 de janeiro de 2024 e não como constou.

Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz

Oficial

R-15/106.367 - DAÇÃO EM PAGAMENTO

Registrado em 01 de novembro de 2024 - Prenotação nº 665.692 de 08/10/2024

Selo Digital: 11127832116C0700665692241

Conforme escritura pública datada de 30 de setembro de 2024, lavrada no 3º Tabelião de Notas, desta Capital, Livro 3821 - Páginas 181/186, a proprietária constante da AV-12, desta matrícula, BARI SECURITIZADORA S/A, já qualificada, transmitiu a título de dação em pagamento o imóvel desta matrícula, a BLUE SECURITIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, CNPJ nº 53.095.823/0001-04, com sede na Avenida Ataulfo de Paiva, 153, 5º e 8º andar, Leblon, Rio de Janeiro, representada por sua administradora fiduciária e representante, XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 02.332.886/0001-04, com sede na Avenida Ataulfo de Paiva, 153, sala 201, Leblon, Rio de Janeiro, em cumprimento ao instrumento

continua na ficha 04



16º Registro de Imóveis
de São Paulo - SP

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

106.367

FICHA

04

CNM - 111278.2.0106367.98

São Paulo, 01 de novembro de 2024

particular de retrocessão de recebíveis que foi autorizada e deliberada em Assembleia Especial realizada em 23 de abril de 2024, mencionada no título, pelo valor de R\$531.014,21. Valor Venal de Referência: R\$618.502,00.

Neide Yara Nogueira
Escrevente Substituta

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO ****
**** VIDE CERTIDÃO NO VERSO ****



106.367



República Federativa do Brasil - Estado de São Paulo
16º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
Vanda Mª de Oliveira Penna Antunes da Cruz - Oficial



Prenotação nº 665692

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6015/73 e representa a situação jurídica do imóvel de nº **106367**, abrangendo **ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, além do que foi relatado na presente certidão.** A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso V, do Decreto 93.240/86. O documento eletrônico deverá estar assinado com **CERTIFICADO DIGITAL ICP – Brasil.** Sempre que a certidão revelar aquisição de propriedade com mais de 20 anos será considerada vintenária.

São Paulo, 01 de novembro de 2024

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Recolhimento conforme art.12 da Lei 11331/2002

Dora Maria de Oliveira Penna, Escrevente Substituta

CERTIDÃO JÁ COTADA NO TÍTULO

Certidão autenticada mediante chancela mecânica

O 31º Subdistrito PIRITUBA pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis, desde 20/05/1944 até a presente data, tendo pertencido anteriormente ao 11º Oficial de Registro de Imóveis. O 37º Subdistrito ACLIMAÇÃO pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis, desde 20/05/1944, tendo pertencido anteriormente ao 1º Oficial de Registro de Imóveis. O 38º Subdistrito VILA MATILDE pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis de 01/01/1972, tendo pertencido anteriormente ao 9º Oficial de Registro de Imóveis. O 43º Subdistrito JAGUARA pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis desde 01/12/1963, sendo resultante de um desmembramento do 31º Subdistrito PIRITUBA. O Município de OSASCO pertenceu a este 16º Oficial de Registro de Imóveis no período de 20/05/1944 até 03/07/1966, data em que foi instalada aquela Comarca, sendo que anteriormente pertencia ao 11º Oficial de Registro de Imóveis. Sendo que para fins filiatórios o interessado deverá solicitar certidões nos Cartórios antecessores.

Rua Pamplona, 1593 - Jardim Paulista - CEP 01405-002 - São Paulo - SP - (11) 3572-0580 - www.16ri.com.br

A consulta do selo digital, através do endereço <https://selodigital.tjsp.jus.br>, possibilita a verificação da procedência e das informações referentes aos dados do ato praticado pela serventia.



Selo Digital: 1112783C312A8B00665692247